

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	97

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O Projeto de Lei nº 666, de 2019, está aprovado em primeiro turno com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Eu só quero informar que no Projeto de Lei nº 1.107 houve um problema: o Deputado Roosevelt Vilela fez uma emenda de relator como Emenda nº 3, e essa Emenda nº 3 foi rejeitada pela CAS e pela CEOF. Então, há uma divergência. Nós teremos que voltar para os relatores poderem remeter essa emenda em que houve divergência, ou, então, votarmos o destaque da emenda.

Portanto, eu peço que o Deputado José Gomes, que relatou pela CEOF, o Deputado Roosevelt Vilela e o Deputado Martins Machado, que cheguem a um acordo, para que a gente possa retornar ao referido item.

Item nº 3:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.107, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, que instituiu a Gratificação Militar de Segurança Pública - GMSP, devida aos militares lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências”.

A CEOF e a CAS devem se manifestar para retificar o parecer da Emenda nº

3.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22	04	2020	15h05min	Sessão Extraordinária	98

Concedo a palavra ao Deputado José Gomes.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.107, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, que instituiu a Gratificação Militar de Segurança Pública-GMSP, devida aos militares lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito da CEOF, retificamos o parecer e acatamos a Emenda nº 3.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve duas abstenções, uma do Deputado Delmasso e uma do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

s/Luciano

IUNA

duas abstenções, uma do Deputado Delmasso e uma do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Solicito ao Deputado Martins Machado que retifique o parecer sobre a Emenda nº 3.